



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 428 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quinta Feira, 08 de Janeiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - SRP

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 053/2014**, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **EVOPAV, EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA**, CNPJ nº 14.115.466/0001-47, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, no valor de **R\$ 124.774,76** (cento e vinte quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), **NAIR SINGULANI & CIA LTDA**, CNPJ nº 07.912.142/0001-74, no valor de **R\$ 205.957,40** (duzentos e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), **CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA**, CNPJ nº 08.299.152/0001-49, no valor de **R\$ 11.575,50** (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), **PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**, CNPJ nº 05.112.161/0001-90, no valor de **R\$ 35.657,35** (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 17.789.664/0001-84 no valor de **R\$ 9.788,00** (nove mil setecentos e oitenta e oito reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2.015

Súmula: REVOGA CESSÃO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** a Lei Municipal nº 670/2013 de 08 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a partir de 08 de Janeiro de 2015, a Portaria n.º 052/2013, que cedeu a servidora CAMEN CORTEZ WILCKEN, ocupante do cargo efetivo de Advogado, à Prefeitura Municipal de Assaí – Pr.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 08 de Janeiro de 2.015

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.